

QUADRO N.º 5

Especialidade em Geriatria

1.º ano, 1.º e 2.º semestre curriculares

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				T	TP	PL	TC			OT
Geriatria	Geriatria	S1	540	50	40	0	0	0	20	Optativa
Biologia do Envelhecimento	Biologia	S2	135	25	20	0	0	0	5	Optativa
Cuidados Continuados e Fim de Vida	Gerontologia	S2	135	25	20	0	0	0	5	Optativa
Nutrição Clínica Geriátrica	Nutrição	S2	135	25	20	0	0	0	5	Optativa
Intervenção Psicossocial em Pessoas Idosas	Gerontologia	S2	135	25	20	0	0	0	5	Optativa
Enfermagem Geriátrica	Enfermagem	S1	270	30	60	0	0	0	10	Optativa
Epidemiologia	Estatística	S2	135	25	20	0	0	0	5	Optativa

2.º e 3.º anos curriculares

QUADRO N.º 6

Comum às especialidades

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)					Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto						
				T	TP	PL	TC			OT
Tese	GERON ou GER	S3/S6	3200					120	120	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — desloca de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

3 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205623696

Despacho n.º 1155/2012

Por despacho reitoral de 2012/01/10, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Temas de Psicologia, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação.
- 3 — Curso: Temas de Psicologia.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Psicologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: Dois anos (quatro semestres).

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

- Psicofisiologia
- Psicologia da Arte
- Psicologia da Família
- Psicologia da Linguagem e Neuropsicologia
- Psicologia da Motivação e Aprendizagem
- Psicologia da Música
- Psicologia da Orientação Vocacional de Jovens e Adultos
- Psicologia da Saúde
- Psicologia das Organizações
- Psicologia do Comportamento Desviante
- Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança
- Psicologia do Idoso
- Psicologia do Trabalho
- Psicologia dos Jovens e Adultos
- Psicologia Social
- Psicologia Intercultural
- Psicologia Política e da Cidadania
- Psicologia da Formação Profissional e da Aprendizagem ao Longo da Vida

Psicologia de Catástrofe e Trauma
Psicologia de Reabilitação Psicossocial e Saúde Mental

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Metodologia da Investigação	MI	24	
Psicologia	P	54	6 (a)
Psicologia Aplicada	PA	18	6 (a)
Ciências Sociais	CS	—	12 (a)
<i>Total</i>		96	24 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Um “curso de mestrado”, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado (numa das especializações aprovadas);
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 42 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Temas de Psicologia (numa das especializações aprovadas)

As áreas científicas e créditos demonstrados no Quadro n.º 1 são os mesmos para todas as áreas de especialização.

(a) As unidades curriculares de opção serão escolhidas a partir de uma lista definida anualmente pelo órgão estatutariamente competente, para cada área de especialização.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Temas de Psicologia

Mestre

Área científica predominante: Psicologia

Áreas de especialização:

- Psicofisiologia
- Psicologia da Arte
- Psicologia da Família
- Psicologia da Linguagem e Neuropsicologia
- Psicologia da Motivação e Aprendizagem
- Psicologia da Música
- Psicologia da Orientação Vocacional de Jovens e Adultos
- Psicologia da Saúde
- Psicologia das Organizações
- Psicologia do Comportamento Desviante
- Psicologia do Desenvolvimento e Educação da Criança
- Psicologia do Idoso
- Psicologia do Trabalho
- Psicologia dos Jovens e Adultos
- Psicologia Social
- Psicologia Intercultural
- Psicologia Política e da Cidadania
- Psicologia da Formação Profissional e da Aprendizagem ao Longo da Vida
- Psicologia de Catástrofe e Trauma
- Psicologia de Reabilitação Psicossocial e Saúde Mental

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia e Epistemologia da Investigação em Psicologia I	MI	S	162	54 TP ou PL	6	CH;CR
Questões Aprofundadas de Psicologia I	P	S	162	22 T + 32 TP	6	CH;CR
Seminário I	PA	S	162	54 S	6	
Opção I (a definir anualmente, por área de especialização)	P	S	162	54 T ou TP ou PL ou TC	6	OP, CH, CR
Opção II (a definir anualmente, por área de especialização)	CS	S	162	54 T ou TP ou PL ou TC	6	N;OP

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia e Epistemologia da Investigação em Psicologia II	MI	S	162	54 TP ou PL	6	CH;CR
Questões Aprofundadas de Psicologia II	P	S	162	22 T + 32 TP	6	CH;CR
Seminário II	PA	S	162	54 S	6	CH;CR

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opção III (a definir anualmente, por área de especialização)	PA	S	162	54 T ou TP ou PL ou TC	6	N;OP
Opção IV (a definir anualmente, por área de especialização)	CS	S	162	54 T ou TP ou PL ou TC	6	N;OP

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Investigação	MI	S	270	90 S	6	CH;CR
Seminário de Orientação	PA	S	270	90 S	6	CH;CR
Metodologia e Epistemologia de Investigação em Psicologia III . . .	MI	S	270	90 TP ou PL	6	N

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	P	S	810	120 OT + 90 TC	42	CR

Notas

(1) Denominação das Unidades Curriculares (UC). (2) Sigla constante do quadro no Quadro n.º I. (3) Semestral. (4) N.º total de horas de trabalho do estudante, incluindo todas as formas previstas. (5) N.º total de horas de contacto, distribuídas segundo o tipo de atividade adotada (T= teórico; TP= teórico-prático; PL= prático e laboratorial; TC= trabalho de campo; OT= orientação tutorial; S= seminário). (6) N.º de créditos atribuídos. (7) UC optativa.

N — Nova; DEN — Denominação alterada; CR — alteração de créditos; CH — alteração de horas de contacto; D — Deslocada de ano ou semestre; DO — Deslocada de optativa para obrigatória ou vice-versa.

16 de janeiro de 2012. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

205624846

Despacho n.º 1156/2012

Por despacho reitoral de 2012/01/05, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Recursos Biológicos e Aquáticos, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, adequado em 25 de outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de janeiro de 2012, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências

3 — Curso: Recursos Biológicos Aquáticos

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Biologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não Aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia	B	102,5	17,5
<i>Total</i>		102,5	17,5

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de “curso de mestrado” em Recursos Biológicos Aquáticos;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um estágio de natureza profissional objeto de relatório final, a que correspondem 60 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Recursos Biológicos Aquáticos;